

**OFÍCIO 237/2021/SEC/GAB**

Salvador, 19 de abril de 2021.

Ao Senhor

**Carlos Joel Pereira**

Presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado da Bahia – SEMESB / ABAMES

**Assunto: Histórico escolar dos estudantes concluintes do Ensino Médio/2020.**

Cumprimentando-o, cordialmente, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia informa que, tendo em vista a Declaração de Emergência em Saúde Pública, de Importância Internacional, emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), foi publicada no Diário Oficial, de 18 de dezembro de 2020, a Portaria nº 985/2020, que regulamenta o aproveitamento de estudos para os estudantes da Rede Estadual, concluintes do Ensino Médio de 2020.

Dentre as alternativas, para fins de aproveitamento de estudos no sistema estadual de ensino, estão previstos na Portaria supramencionada os resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para conclusão do Ensino Médio, desde que a pontuação média seja igual ou superior a 400 pontos, em cada Área de Conhecimento, e que não seja zerada a redação.

Dessa forma, após a publicação dos resultados do ENEM, os estudantes da Rede Estadual da Bahia, que alcançaram a referida pontuação e cumpriram os procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 02/2021, da Portaria nº 985/2020, concluíram a etapa do Ensino Médio, no nível da Educação Básica.

Assim sendo, diante da proximidade dos resultados da primeira chamada do Sistema de Seleção Unificada – SISU e da obrigatoriedade da apresentação do Histórico Escolar, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia solicita às Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas que seja considerada a Declaração Provisória de Conclusão do Ensino Médio, documento expedido pelas Unidades Escolares da Rede Estadual, a partir da finalização do processo de aproveitamento de estudos, no Sistema de Apoio à Gestão da Aprendizagem – SAGA da SEC, ou o Histórico Escolar, sem o Apostilamento.

Insta salientar que, diante do fluxo para publicação do edital da relação dos estudantes que concluíram a Educação Básica, por meio da Portaria nº 985/2020, a Secretaria da Educação informa que estão sendo adotadas todas as providências, em caráter de urgência, para a regularização do Histórico Escolar e entrega do referido documento aos estudantes da Rede Estadual.

Certos de podermos contar com a compreensão e apoio de Vossa Senhoria, manifestamos nossas cordiais saudações. Encaminhamos anexa Portaria nº 985/2020, com a Instrução Normativa nº 02/2020.

Atenciosamente,

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**  
Secretário da Educação